

Boletim n.º 54 Caged MS 11/2017



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.



Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).



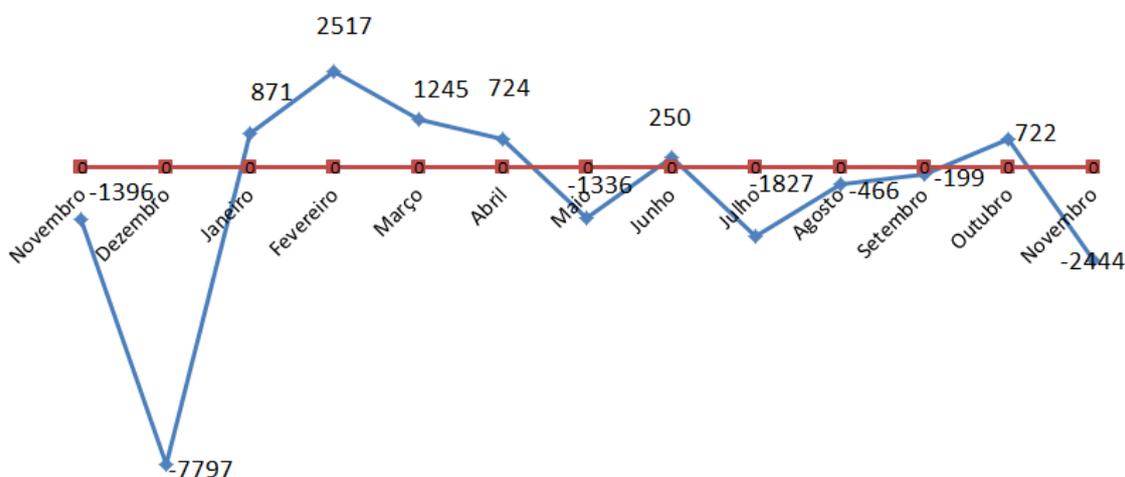
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

11/2017

1. Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2017 foram eliminados 2.444 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 0,47% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O Comércio foi o único setor de atividade econômica que apresentou saldo positivo de 307 postos de trabalho. Os demais setores apresentaram saldos negativos.

2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de novembro/2016 até novembro/2017 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 7 meses com saldo negativo de postos de trabalho. No mês de Novembro 2017 estamos em 25º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).

**Evolução do saldo líquido total do CAGED MS
11/2016 a 11/2017**

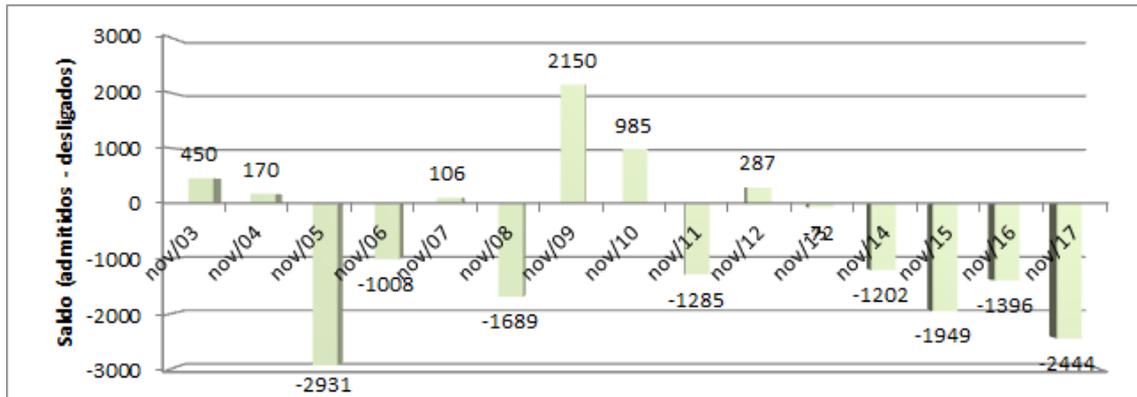


Fonte: CAGED/M.T.E.



3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de novembro (2003/2017).

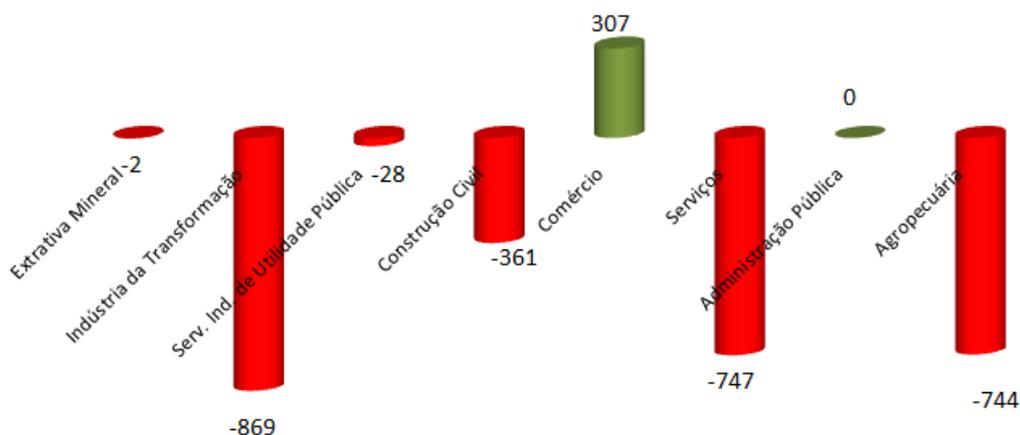
Mato Grosso do Sul – 2003 a 2017



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Novembro/2017, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Somente o setor de Comércio apresentou saldo positivo.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Novembro 2017



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Novembro de 2017 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. COMÉRCIO	307
2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0
3. EXTRATIVA MINERAL	-2
4. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	-28
5. CONSTRUÇÃO CIVIL	-361
6. AGROPECUÁRIA	-744
7. SERVIÇOS	-747
8. IND.DE TRANSFORMAÇÃO	-869
TOTAL	-2.444

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Novembro de 2017 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Sidrolândia	185
2º	Nova Andradina	37
3º	Amambai	5
4º	Naviraí	-9
5º	Paranaíba	-9
6º	Aquidauana	-19
7º	Coxim	-27
8º	Dourados	-49
9º	Rio Brilhante	-84
10º	Corumbá	-88
11º	Ponta Porã	-133
12º	Campo Grande	-342
13º	Três Lagoas	-396
14º	Maracaju	-744

Fonte: CAGED/M.T.E.



TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO
FORMAL EM MUNICIPIOS
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES
NOVEMBRO/2017

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO	NOVEMBRO/2017				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	125	120	5	0,11	1.566	1.551	15	0,34	1.660	1.687	-27	-0,60
AQUIDAUANA	126	145	-19	-0,37	1.555	1.518	37	0,73	1.645	1.700	-55	-1,07
CAMPO GRANDE	6.837	7.179	-342	-0,18	86.718	87.996	-1.278	-0,65	92.228	96.412	-4.184	-2,10
CORUMBA	383	471	-88	-0,62	5.433	5.186	247	1,79	5.720	5.703	17	0,12
COXIM	103	130	-27	-0,63	1.421	1.651	-230	-5,10	1.500	1.816	-316	-6,88
DOURADOS	1.800	1.849	-49	-0,09	21.322	20.074	1.248	2,21	22.495	22.162	333	0,58
MARACAJU	228	972	-744	-7,92	4.005	4.377	-372	-4,08	4.147	4.859	-712	-7,54
NAVIRAI	290	299	-9	-0,09	3.902	3.817	85	0,87	4.125	4.195	-70	-0,71
NOVA ANDRADINA	346	309	37	0,37	4.757	4.207	550	5,85	5.030	4.601	429	4,51
PARANAIBA	354	363	-9	-0,11	4.238	3.455	783	10,88	4.441	3.815	626	8,51
PONTA PORA	187	320	-133	-1,28	3.568	3.374	194	1,91	3.771	3.670	101	0,99
RIO BRILHANTE	188	272	-84	-0,91	3.458	3.784	-326	-3,43	3.738	4.128	-390	-4,08
SIDROLANDIA	421	236	185	2,40	3.257	2.696	561	7,65	3.439	2.953	486	6,56
TRES LAGOAS	985	1.381	-396	-1,17	18.224	21.783	-3.559	-9,65	19.818	23.616	-3.798	-10,23
TOTAL	12.373	14.046	-1.673	-0,44	163.424	165.469	-2.045	-0,54	173.757	181.317	-7.560	-1,96

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65



TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE NOVEMBRO 2017 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA % *
	BRASIL	1.111.798	1.124.090	-12.292	-0,03
1º	ALAGOAS	8.154	6.686	1.468	0,42
2º	RIO GRANDE DO SUL	86.723	77.970	8.753	0,35
3º	PARAIBA	9.296	8.040	1.256	0,32
4º	RORAIMA	1.512	1.369	143	0,27
5º	SANTA CATARINA	73.038	68.043	4.995	0,25
6º	CEARA	30.435	27.574	2.861	0,25
7º	PARA	20.607	19.878	729	0,10
8º	AMAZONAS	9.533	9.138	395	0,10
9º	RIO DE JANEIRO	89.964	86.926	3.038	0,09
10º	PARANA	83.171	81.738	1.433	0,05
11º	ESPIRITO SANTO	22.507	22.318	189	0,03
12º	SERGIPE	6.700	6.656	44	0,02
13º	PERNAMBUCO	30.329	30.070	259	0,02
14º	DISTRITO FEDERAL	18.432	18.433	-1	0,00
15º	RIO GRANDE DO NORTE	10.380	10.517	-137	-0,03
16º	MINAS GERAIS	124.287	126.324	-2.037	-0,05
17º	MARANHAO	11.707	12.010	-303	-0,06
18º	BAHIA	43.439	44.585	-1.146	-0,07
19º	SAO PAULO	327.554	345.165	-17.611	-0,15
20º	TOCANTINS	5.271	5.601	-330	-0,19
21º	PIAUI	7.523	8.067	-544	-0,19
22º	RONDONIA	7.610	8.327	-717	-0,30
23º	AMAPA	1.311	1.586	-275	-0,41
24º	ACRE	1.522	1.865	-343	-0,41
25º	MATO GROSSO DO SUL	16.193	18.637	-2.444	-0,47
26º	GOIAS	40.401	46.564	-6.163	-0,50
27º	MATO GROSSO	24.199	30.003	-5.804	-0,87

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

